

**Contratação de Serviço****Requisição: 216- 21**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Ferramenta de Web Analytics****Descrição/Especificações:**

| Item | QTD | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | A plataforma deve emitir relatórios com as seguintes informações de interações de mídias digitais. Sobre este relatório espera-se as seguintes informações, como segue:<br>A. Facebook: data da publicação, título do vídeo, canal de distribuição da informação, neste caso Facebook, página que foi disponibilizada, alcance da postagem individual, alcance da postagem e compartilhamento, quantidade de reações, percentual de interação, quantidade de comentários, quantidade de compartilhamento da informação, total de reações pela publicação, quantidade de curtidas, média de reação da postagem, total de reações pela publicação, link para acessar o conteúdo e outros que a Instituição contratada considerar pertinente. B. Instagram: data da publicação, título do vídeo, canal de distribuição da informação, neste caso Instagram, página que foi disponibilizada, data, título do vídeo, canal de distribuição da informação, neste caso Youtube, página que foi disponibilizada, percentual de interação, quantidade de interações, percentual de interação total, alcance de usuários com a postagem, quantidade de comentários e curtidas, quantidade de comentários, quantidade de curtidas, soma do alcance individual, quantidade de interações, comentários e compartilhamentos, link para acessar o conteúdo e outros que a Instituição contratada considerar pertinente. C. Youtube: data da publicação, título do vídeo, canal de distribuição da informação, neste caso Youtube, página que foi disponibilizada, quantidade de usuários que gostaram, quantidade de usuários que não gostaram, quantidade de comentários pelo vídeo publicado, quantidade de usuários que não gostaram, quantidade de comentários pelo vídeo publicado, quantidade de visualizações, Referência do número do vídeo, Link para acessar o conteúdo e outros que a Instituição contratada considerar pertinente. D. |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Twitter: data da publicação, título do vídeo, canal de distribuição da informação, neste caso Twitter, página que foi disponibilizada, quantidade de usuários que gostaram, republicação do conteúdo, quantidade de interações, número referente a quantidade de publicação, neste caso sempre 1, percentual de interações, quantidade de publicações feitas no dia, quantidade de curtidas por publicação, quantidades de republicação, quantidade de republicações repostadas, quantidade de comentários, quantidades de republicações e curtidas, link para acessar o conteúdo e outros que a Instituição contratada considerar pertinente. Plano Anual Prazo para contratação : 10/07/2021 |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2116